



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 142/2024

Referência: Requerimentos 10, 11 e 12.

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 14 de maio de 2024.

*Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas*

Requerimento nº 10/2024: Foi informado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente que a mesma se fez presente na reunião citada.

Requerimento nº 11/2024: Encaminho em anexo relatório técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Requerimento nº 12/2024: Há muito era desejo de toda população que se fizessem melhorias na infraestrutura do Parque de Exposições de nossa cidade e agora, imbuído de espírito público, esta administração conquistou a façanha e o inédito calçamento do Parque de Exposições com o asfaltamento, valorizando o espaço e o povo que agora possui lugar mais digno para suas celebrações, o que foi notório na última EXPOBJ 2024. Tal obra foi festejada por todos! Como obra pública, não se admitindo outra regra o asfaltamento do Parque de Exposições se deu via contratação do programa destinado a execução de pavimentação e recapeamento asfáltico celebrado com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, sendo realizado a modalidade de contratação direta, por dispensa de licitações, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, em estrita obediência às normas constitucionais.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.684.217/0001-23

RESPOSTA AO OFÍCIO N° 48/2024

Assunto: Esclarecimento Técnico

Senhores Vereadores

Vimos, através deste, no intuito de prestar esclarecimentos e sanar os fatos levantados através de explicações técnicas apresentadas pelo Engenheiro Civil do Município de Bom Jardim de Minas, o Sr. Rennan Roberto Duarte da Silva.

Foi elaborado um planejamento prévio visando a melhoria do escoamento de água na Rua Américo Ferreira Pena, uma vez que, Bom Jardim de Minas não possui sistema de rede pluvial nem bueiros para o escoamento das águas das chuvas e eventuais usos da população local em alguns bairros, visando evitar o acúmulo de água juntamente com resíduos que são levados com as águas das chuvas, observamos que estava acontecendo um acúmulo de água com muito resíduo, sendo este composto por folhagens, agregados miúdos e pedregulhos, e como medida de solução do mesmo problema citado, a Secretaria de Obras e Urbanismo junto com seu corpo técnico, verificamos o melhor local para se colocar o bueiro, sendo este o local mais baixo da rua, onde ocorre o maior acúmulo de água e resíduos, ressaltamos que os estudos preliminares foram feitos de forma a evitar obstrução do acesso da residência nº 197 no Bairro Várzea, conforme foto anexada neste documento.

De antemão já repasso a câmara de Vereadores que, será implantado outro bueiro na esquina que liga a Rua Antônio Pena Sobrinho na Rua Américo Ferreira Pena, como forma de coletar a água da chuva que também desce e acumula na Rua Américo Ferreira Pena.

Anexo:





Doutrina que ensina. Ação que transforma.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.581.217/0001-23

Sem mais para o momento, despedimo-nos com cordiais saudações.

Atenciosamente

José Nogueira da Cunha

Secretário de Obras

Rennan Roberto Duarte da Silva

Engenheiro Civil

Bom Jardim de Minas, 14 de Maio de 2024